



PORTARIA Nº 015/2026

Concede licença à maternidade à servidora pública municipal Estela Inácio Pereira e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a legislação aplicável à proteção à maternidade;

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo formulado pela servidora Estela Inácio Pereira, solicitando a concessão de licença à maternidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 011/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 011/2026, emitido pela Assessoria Jurídica, opinando pelo deferimento do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença à maternidade à servidora pública municipal ESTELA INÁCIO PEREIRA, ocupante do cargo de Professora — 30h, admitida em 01 de outubro de 2019, sob regime de contratação temporária, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre 09 de abril de 2026 e 06 de agosto de 2026.

Art. 2º A licença será concedida com afastamento remunerado, nos termos da legislação aplicável e conforme manifestação favorável da Assessoria Jurídica Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana de Mangueira – PB, 27 de abril de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional